



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
05/09/2023  
Ulaya

**Portaria n° 645/2023**

De 05 de setembro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Valdeson Damasceno de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Valdeson Damasceno de Oliveira**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 15/01/2021 a 14/01/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de setembro de 2023.

FABIO MARCOS Assinado de forma  
PEREIRA DE digital por FABIO  
FARIA:8884484 MARCOS PEREIRA  
DE  
6187 FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

Art. 1º. Designa o Servidor Público Municipal, Srª, DALVA MARIA DAS COSTA MOREIRA matrícula funcional n 2429. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 013.356.041-46, para receber, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA LIGA DE FUTSAL DE BARRA DO GARÇAS CNPJ: 15.372.428/0001-32, referente ao complemento de pagamento prestação de serviços de arbitragem na 8ª copa Joao Grande de Canabrava do Norte- mt.

Art. 2º. Designar o Servidor Público Municipal, Sr.ª ANDRESSA LAIS RODRIGUES GONSALVES, matrícula funcional n 2438. e inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 063.889.861-70, como suplente para receber, acompanhar e atestar, as notas fiscais emitidas PELA EMPRESA LIGA DE FUTSAL DE BARRA DO GARÇAS CNPJ: 15.372.428/0001-32, referente ao complemento de pagamento prestação de serviços de arbitragem na 8ª copa Joao Grande de Canabrava do Norte- mt.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor Na data de sua publicação terá vigência até o dia 31/12/2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Cristiano Barbosa da Silva

Secretário Adjunto de Esportes e Lazer.

Portaria 041/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

##### PORTARIA Nº632/2023.

###### Portaria Nº632/2023.

De 31 de agosto de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

###### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Ludimilla Bueno Silva**, do cargo de **Administrador Hospitalar**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 31 de agosto de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº647/2023

###### Portaria Nº647/2023

De 05 de setembro de 2023.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

###### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **João Victor Wisch Soares** para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 05 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº646/2023.

###### Portaria Nº646/2023.

De 05 de setembro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

###### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Taiani Ferreira Ribeiro**, do cargo de **Assessor de Desenvolvimento Socioeconômico**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 05 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº645/2023

###### Portaria nº645/2023

De 05 de setembro de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Valdeson Damasceno de Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

###### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeson Damasceno de Oliveira**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/01/2021 a 14/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°644/2023**

**Portaria N°644/2023**

De 04 de setembro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Cristiania Martins da Conceição** para exercer o cargo de Administrador Hospitalar, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°643/2023**

**Portaria N°643/2023**

De 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Josilene Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, matrícula nº4418 lotada na Secretaria de Agricultura, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2023 a novembro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°641/2023**

**Portaria n°641/2023**

De 04 de setembro de 2023.

Conceder Férias ao Servidora Pública **Katlyn Katheryne Lindemann Nunes** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Katlyn Katheryne Lindemann Nunes**, ocupante do cargo de **Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°640/2023**

**Portaria n°640/2023**

De 04 de setembro de 2023.

Altera Período de férias da servidora **Marciane Corbari** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o último período de férias da servidora, **Marciane Corbari**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, agendada por meio da portaria nº315/2023 de 10 de maio de 2023, 10 dias para 04 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N°642/2023**

**Portaria n°642/2023**

De 04 de setembro de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Guilherme Júnior Pozzobone** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o último período de férias do servidor, **Guilherme Júnior Pozzobon**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, agendada por meio da portaria nº220/2023 de 20 de março de 2023, 20 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 10 dias, 31 de agosto de 2023 a 09 de setembro de 2023; e,

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidas de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº641/2023**  
De 04 de setembro de 2023.

Conceder Férias ao Servidora Pública **Katlyn Kathyryne Lindemann Nunes** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Katlyn Kathyryne Lindemann Nunes**, ocupante do cargo de **Assessor de Apoio e Atendimento ao Idoso**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 18 de setembro de 2023 a 07 de outubro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2022 a 31/03/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº643/2023**  
De 04 de setembro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Josilene Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, matrícula nº4418 lotada na Secretaria de Agricultura, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de setembro de 2023 a novembro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº644/2023**  
De 04 de setembro de 2023.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cristiana Martins da Conceição** para exercer o cargo de Administrador Hospitalar, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de setembro de

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº645/2023**  
De 05 de setembro de 2023.

e dá outras providências. Conceder Férias ao Servidor Público **Valdeson Damasceno de Oliveira**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeson Damasceno de Oliveira**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/01/2021 a 14/01/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de setembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS SERVIÇOS DE ENGENHEARIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores pelo Decreto Federal 9.412/2018 de 18/06/2018.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas ruas: Três De Maio, Lucumã, Planalto e Lagoa Vermelha do Município de Canarana conforme proposta de convenio Nº 516641-2021/SINFRA, de acordo com o edital e anexos.

REALIZAÇÃO: 26/09/2023.

HORAS: 13:30 hs (Horário Brasília).

O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 12:00 às 18:00 horas, pelo e-mail [licitacoes@canarana@gmail.com](mailto:licitacoes@canarana@gmail.com) ou ainda [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br) até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Canarana - MT, 06 de Setembro de 2023.

**KARINA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO LEILÃO Nº 001/2023

Leiloeira Pública Tânia Borges Araújo – Matrícula nº1193.

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, comunica aos interessados que a Licitação nº 14.133/2021, Leilão Público para alienação de bens imóveis que não foram vendidos, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

Dia Do Leilão: 03 de Outubro de 2023 – terça feira – 08:00 horas

Local do Leilão: Paço Municipal - Sede da Prefeitura Municipal.

- Participação Presencial: Preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão.

- Informações com a Comissão (066) 3546-3100, ou [licitacao@claudia.mt.gov.br](mailto:licitacao@claudia.mt.gov.br).

- Edital completo no site da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, para conhecimento, leitura e impressão.

- Visitas e vistorias aos imóveis, a partir do dia 26 de Setembro de 2023 a 02 de Outubro de 2023, das 08h00min às 11h00min.

Cláudia/MT, 06 de Setembro de 2023.